

ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 19 de outubro de 2022.

SUMARÉ

2ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO ? PRAZO DE 15 DIAS E 30 DIAS
PROCESSO Nº 1003376-13.2020.8.6.0604

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER, para fins do artigo 52, § 1º, cc. Artigo 191, ambos da Lei nº 11.101/2005, que por este Juízo tramitam os autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1003376- 13.2020.8.6.0604, movida por LDA Indústria e Comércio Eireli., com sede social na Rua Alcindo Nardini, nº 03, Jardim Dulce (Nova Veneza), Sumaré/SP, CEP nº 13.178-512, inscrita no CNPJ sob nº 46.253.225/0001-50, alegando estar enfrentando grave momentânea crise econômica, encontrando dificuldades para manter suas atividades, em razão, precipuamente, de retratação da economia nacional. DOS PEDIDOS: Requereu a Recuperanda o deferimento dos pedidos de: processamento da Recuperação Judicial; nomeação de Administrador Judicial; dispensa da apresentação das Certidões Negativas de Débitos Tributários; suspensão pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de todas as ações e execuções movidas contra si; apresentações de contas demonstrativas mensais; comunicação do Ministério Público, Fazendas Públicas Estaduais, Federal e Municipal sobre a Recuperação Judicial; expedição do edital (art. 51, § 1º da Lei nº 11.101/2005) e; prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do plano de Recuperação Judicial. DA DECISÃO JUDICIAL: ?Posto isso, DEFIRO a recuperação judicial de LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI e, nos termos do artigo 21 de referida lei, nomeio Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, que declarará, nos termos de que trata o artigo 33 da mesma lei, o nome dos profissionais responsáveis pela condução do processo de recuperação judicial, que não poderá ser substituído sem prévia autorização deste juízo. Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a recuperanda exerça sua atividade, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando que, após o nome empresarial da recuperanda, constará a expressão ?em Recuperação Judicial? (artigo 69 da Lei nº 11.101/05). Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra a recuperanda (artigo 6º da Lei n. 11.101/2005) pelo prazo improrrogável de 180 dias. Os autos de cada feito deverão permanecer nos juízos em que se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º de referida lei. Determino que a recuperanda apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores (artigo 52, inciso IV). Observo, ainda, que, caso haja requerimento de apresentação de documentos, por parte do Administrador Judicial, deverão ser apresentados, no prazo máximo de quinze dias, e, caso não apresentados, os fatos deverão ser reportados a este Juízo, para aplicação das medidas legais relativas ao descumprimento. Nos termos do artigo 6º, § 6º, da Lei n. 11.101/2005, independentemente da verificação periódica perante os cartórios de distribuição, as ações que venham a ser propostas contra as devedoras deverão ser comunicadas a este juízo pela recuperanda logo após a citação. Providencie a intimação do Ministério Público (pessoalmente) e a comunicação, por carta, das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal. Ordeno, nos termos do artigo 52, §1º, de referida lei, a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá o resumo do pedido das devedoras e da decisão que defere o processamento da recuperação judicial; a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; a advertência acerca dos prazos para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, desta Lei, e para que os credores apresentem objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras nos termos do art. 55 desta Lei. DOS PRAZOS: I) Art. 7º A verificação dos créditos será realizada pelo administrador judicial, com base nos livros contábeis e documentos comerciais e fiscais da devedora e nos documentos que lhe forem apresentados pelos credores, podendo contar com o auxílio de profissionais ou empresas especializadas. II) Publicado o edital previsto no artigo 52, § 1º, ou no parágrafo único do artigo 99 da Lei nº 11.101/2005, os credores terão, em conformidade com o §1º do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005, o prazo de 15 (quinze) dias, contado da publicação do presente Edital, para apresentar DIRETAMENTE à Administradora Judicial nomeada, e preferencialmente através do e-mail lda@brasiltrustee.com.br, ou no endereço Av. Barão de Itapura, nº 2.294, 4º andar, Guanabara, Campinas/SP, CEP nº 13.073-300, no horário comercial, de segunda-feira à sexta-feira, suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados pela Recuperanda. III) Qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da relação de credores de que trata o § 2º do artigo 7º, conforme artigo 55 da Lei nº 11.101/2005. CREDITORES TRABALHISTAS: ADAIR JOSÉ DE OLIVEIRA: R\$ 14.515,67; ADEMARIO MARCIANO PEREIRA DA SILVA: R\$ 10.562,82; ADRIANO GOMES FERREIRA: R\$ 8.448,68; ANDRÉ RENATO PEDROSA: R\$ 13.298,75; ANTONIO SILVAN SILVA E SILVA: R\$ 3.178,24; DENS HENRIQUE FERNANDES: R\$ 47.301,61; EVERSON PAULO PORTO THOMÉ: R\$ 18.815,47; FELIPE ALEX DA SILVA: R\$ 3.991,08; GIDEONE NASCIMENTO MACHADO: R\$ 125.415,40; JORGE LUIZ GONÇALVES DA ROSA: R\$ 90.000,00; JOSÉ CARLOS ANTÔNIO: R\$ 77.527,33; JULIO MARCOS GONÇALVES DA COSTA: R\$ 2.021,58; MARCOS HENRIQUE DO NASCIMENTO: R\$ 16.751,60; MICHEL MARTINEZ GARCIA: R\$ 11.783,12; RENATA BENCZIK: R\$ 5.186,04; RENATO ARISTIDES DOS SANTOS: R\$ 14.388,90; ROBERTO FRANCISCO: R\$ 3.079,67; ROGÉRIO DE FRANCA ABRANTES: R\$ 14.369,25; ROGÉRIO JORGETTO: R\$ 417.864,52; THIAGO SANTOS DA SILVA: R\$ 64.099,13; FGTS ? GRRF: R\$ 405.416,07. CREDITORES COM GARANTIA REAL: NÃO HÁ. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: 3R - RUBBER MANUFACTURING INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ R\$ 3.775,00; 4TRUCK INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS EIRELI: R\$ 20.300,00; A.W.A TRANSPORTES RODOVIARIOS CAMPINAS LTDA: R\$ 3.317,19; ABIMAQ - ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS: R\$ 16.712,76; ACACIA AUTO PECAS LTDA: R\$ 40,47; ACOESPECIAL COMERCIAL LTDA: R\$ 13.609,22; ACOFERA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA: R\$ 8.136,00; ACOS FAVORIT DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 12.028,21; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA: R\$ 224,24; ALBA CRISTINA PIVA BARACAT: R\$ 253.015,12; ALFA INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 5.890,07; ALFA TRANSPORTES EIRELI: R\$ 2.286,62; ALFAGOMMA DO BRASIL LTDA: R\$ 1.671,84; AMANDA

CRISTINA PIVA BARACAT: R\$ 260.765,12; ANA TEREZA MASON: R\$ 180.014,16; ANHANGUERA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA: R\$ 5.354,70; APS COMPONENTES ELETRICOS LTDA: R\$ 8.689,27; ARTOLE PARAFUSOS LTDA: R\$ 13.935,43; ATAURI E ADVOGADOS ASSOCIADOS: R\$ 7.354,96; ATIVA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E TERCEIROS EIRELI: R\$ 1.380.000,00; AUTO POSTO SUCAO LTDA: R\$ 1.194,46; AUTO POSTO UNIAO SUMARE LTDA: R\$ 7.121,04; AXLETECH DO BRASIL SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA: R\$ 520.137,42; AZEVEDO TINTAS E EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 2.351,74; BANCO DO BRASIL: R\$ 3.439.505,46; BAYA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA: R\$ 940,00; BEL EXPORT HIDRODINAMICA INDUSTRIA DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA (HYBEL): R\$ 2.200,10; BELIMO BRASIL - MONTAGENS E COMERCIO DE AUTOMACAO LTDA: R\$ 1.063,10; BELTON AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA: R\$ 11.745,87; BETUME GRANDE VITORIA LTDA: R\$ 794.838,98; BIRK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.622,25; BONNA CESTA CAMPINAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 11.776,00; BRASELIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA: R\$ 30.750,00; BRASIF S/A EXPORTACAO IMPORTACAO: R\$ 51.295,50; BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA: R\$ 21.015,36; BREMEN IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO LTDA: R\$ 5.222,50; BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 4.339,34; BRK AMBIENTAL - SUMARE S/A: R\$ 1.080,01; BUFFALO MOTORES & ACOPLADOS LTDA: R\$ 2.536,85; BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA: R\$ 2.168,75; CAMPCLEAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA: R\$ 658,30; CAMPINAS DIESEL LTDA: R\$ 166,93; CARUEME CAMINHOES LTDA: R\$ 1.500,00; CASA DAS ENGENHAGENS E CORRENTES LTDA: R\$ 200,00; CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA: R\$ 2.710,00; CASAPPA IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA: R\$ 37.244,18; CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA: R\$ 3.874,87; CELMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LIMITADA: R\$ 2.000,00; CENTRO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 2.576,16; CESTA BASICA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI: R\$ 9.961,34; CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA (SEM PARAR): R\$ 2.396,57; CHALLENGER DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PECAS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA: R\$ 5.050,00; CHIAPERINI INDUSTRIAL LTDA: R\$ 7.492,65; CHICAGO PNEUMATIC BRASIL LTDA: R\$ 35.360,32; CHP CENTRAL HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA: R\$ 2.256,44; CLARO S/A: R\$ 1.133,69; COBRA CONEXOES BRASIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 778,05; COMERCIAL BANDEIRANTES DE BATERIAS LTDA: R\$ 3.789,00; COMERCIAL PIRA FITAS SÃO JUDAS TADEU EIRELI: R\$ 2.271,55; COMERCIAL TUBOS E CONEXÕES CAMPICOM: R\$ 10.218,00; COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE MOTORES E COMPONENTES: R\$ 1.724,10; CONSTRUTORA DEL RIJO S.A.: R\$ 5.500,00; CONTUFLEX CONEXOES TUBOS E FLEXIVEIS LTDA: R\$ 3.463,95; CORPORATE CONSULTING ESTRATEGIAS LIMITADA: R\$ 16.000,00; CORPORATE SERVICOS DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA: R\$ 3.117,59; CORREIAS SCHNEIDER LTDA: R\$ 2.138,16; CP COMERCIAL S/A (CANTU PNEUS): R\$ 15.302,04; CRIADO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PINTURA EIRELI: R\$ 3.563,83; CSN MINERACAO S.A.: R\$ 351.439,66; DAGAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA: R\$ 1.556,10; DANFOSS POWER SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO ELETROHIDRAULICA LTDA: R\$ 76.345,82; DESKTOP - SIGMANET COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA: R\$ 1.499,90; DG OFFICE HOLDING PATRIMONIAL LTDA: R\$ 202.500,00; DIALP INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA: R\$ 1.420,50; DIAMANTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 105,20; DIGIGAS COMERCIO DE GAS LTDA: R\$ 1.875,00; DINIZ VEDACOES INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 3.626,47; DISKBOR COMERCIO DE BORRACHAS ? EIRELI: R\$ 2.515,00; DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA: R\$ 1.673,00; E. R. AMANTINO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (AMANTINO INOX): R\$ 44.031,28; ECOMECANICS MECANICA LTDA: R\$ 23.257,70; EDUARDO TADEU BARACAT: R\$ 808.307,57; EMPORIO ANDALUZIA LTDA (SUPER BRILHO CESTAS): R\$ 6.658,40; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS: R\$ 5.784,76; EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, AGUA, ESGOTO E PAVIMENTACAO DE DRACENA: R\$ 19.928,64; EQUITRONIC-EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 732,34; EURO PNEUS COMERCIAL LTDA: R\$ 864,00; EXPRESSO NORDESTE LINHAS RODOVIARIAS LTDA: R\$ 54,46; F CONFUORTO IND E COM DE PECAS E ACESSORIOS LTDA: R\$ 954,97; F W DISTRIBUIDORA LTDA: R\$ 1.186,45; FABEL INNECCO - ENGENHARIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA (ECO ENGENHARIA E COMERCIO): R\$ 15.324,64; FAMABRAS INDUSTRIA DE APARELHOS DE MEDICAO LTDA: R\$ 1.998,00; FAROIS VINCO IND E COM LTDA: R\$ 2.760,66; FATIMA FERRO E ACO LTDA: R\$ 6.407,31; FEIRA DA BORRACHA DE CAMPINAS LTDA: R\$ 10.699,25; FESMA - TECNOLOGIA EM POLIMEROS LTDA: R\$ 2.112,00; FLEXBIMEC BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ELETROMECANICOS LTDA: R\$ 11.438,00; FLUHICON COMPONENTES PARA INDUSTRIA LTDA: R\$ 49.965,53; FLUID POWER PROJETOS SERVICOS E TREINAMENTO LTDA: R\$ 70.121,38; FORBAL INDUSTRIA AUTOMOTIVE LTDA: R\$ 18.574,84; FORBB BRASIL IMPORTADORA LTDA: R\$ 1.733,16; FORTLUZ INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 3.096,29; FRANKLIN ELECTRIC INDUSTRIA DE MOTOBOMBAS S.A.: R\$ 16.834,74; FUAD SALEH BRAHIM: R\$ 55.608,11; FULIG FUNDICAO DE LIGAS LIMITADA: R\$ 8.700,00; FUNDAÇÃO PROAMB: R\$ 2.000,00; FUNDICAO CATAGUASES INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 8.715,00; FUNGUAP FUNDICAO E USINAGEM LTDA: R\$ 16.000,00; GAMA GASES ESPECIAIS LTDA: R\$ 4.056,73; GENEBRE DO BRASIL INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA: R\$ 882,25; GERDAU ACOS LONGOS S.A.: R\$ 10.878,63; GIGLIO E GIGLIO LTDA: R\$ 17.455,15; GILSON ACRILICO COMERCIO, INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA: R\$ 1.470,00; GISLAINE ALESSANDRA FERREIRA SILVA: R\$ 30.000,00; GRAMMER DO BRASIL LTDA: R\$ 4.885,46; GRAN TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA: R\$ 11.729,45; HAENKE TUBOS FLEXIVEIS LTDA: R\$ 2.645,39; HAMMELMANN BOMBAS E SISTEMAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.039,50; HANSA-FLEX DO BRASIL LTDA: R\$ 12.318,72; HBZ SISTEMAS DE SUSPENSÃO A AR LTDA: R\$ 1.516,32; HENNINGS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA: R\$ 3.602,56; HERMINIA CRISTINA MORAIS FERRI ? VITORIN: R\$ 120.008,32; HIDRO DIN ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 11.937,80; HIDROPARTS METALURGICA LTDA: R\$ 13.811,00; HIDROTEM COMERCIO E REPRESENTACAO DE MAQ MOTORES LTDA: R\$ 12.948,64; HIDROTUBE HIDRAULICA INDUSTRIAL LTDA: R\$ 36.429,90; IBIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA: R\$ 1.995,41; IBRAM INDUSTRIA BRASILEIRA DE MAQUINAS LTDA: R\$ 4.474,00; ILSON ROMANELLI: R\$ 49.182,52; IMPARPEC LOCACOES LTDA: R\$ 221,20; IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA: R\$ 7.508,31; INDEL INDUSTRIA METALURGICA EIRELI: R\$ 3.897,98; INDIANA ARTEFATOS DE BORRACHAS EIRELI: R\$ 760,00; INDUFIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: R\$ 4.128,42; INDUFIX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI: R\$ 4.128,42; INDUSTRIA AUTO METALURGICA S A (IAM): R\$ 5.918,26; INDUSTRIA DE METAIS PERFURADOS GLORIA S.A.: R\$ 4.037,25; INDUSTRIAS ROMI S/A: R\$ 15.500,00; INFERTEQ INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA: R\$ 3.628,25; INOXPLASMA COMERCIO DE METAIS LTDA: R\$ 30.422,25; INSTALADORA SÃO MARCOS LTDA (ACESSÓRIOS BEPO): R\$ 2.785,88; INTERPUMP HYDRAULICS BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA (TAKARADA): R\$ 12.418,00; IPANEMA IMPORTADORA LTDA: R\$ 1.468,80; IRRITEC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO EIRELI: R\$ 3.880,01; IRSA ROLAMENTOS S/A: R\$ 4.116,00; ISOLAN ISOLACOES TERMICAS LTDA: R\$ 5.760,00; J FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 3.300,23; J R LEME & FILHOS LTDA: R\$ 3.073,14; J.J.A. ASSESSORIA FISCO CONTABIL LTDA: R\$ 4.333,33; JAHU BORRACHAS E AUTOPECAS LTDA: R\$ 1.137,76; JATI-SERVICOS COMERCIO E IMPORTACAO DE ACOS LTDA: R\$ 2.502,78; JEFER PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI: R\$ 34.931,19; JOACEL COMERCIO DE PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 509,07; JOTAFLEX COMERCIAL LTDA: R\$ 11.600,00; JOY TUBOS COMERCIAL EIRELI: R\$ 6.735,17;

K.V. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI: R\$ 2.322,80; KANAFLEX S/A INDUSTRIA DE PLASTICOS: R\$ 5.194,26; KLOECKNER METALS BRASIL LTDA: R\$ 23.013,45; KOCH METALURGICA S.A.: R\$ 3.290,00; LEMASA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ALTA PRESSAO S.A.: R\$ 6.248,78; LIGA ENGENHARIA LTDA: R\$ 85.453,96; LINEACO COMERCIO DE FERRO E ACO PARA CONSTRUCAO E INDUSTRIA LTDA: R\$ 14.291,88; LINTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOTORES E EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS LTDA: R\$ 1.643,82; LOGOS DE CAMPINAS EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA: R\$ 2.494,68; LSI - LOGISTICA S.A. (MANSERV): R\$ 54.000,00; LUBEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 2.710,33; LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA: R\$ 5.184,44; LUPUS EQUIPAMENTOS PARA LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO LTDA: R\$ 83.858,51; MAC LUB INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 1.468,16; MACOPEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 2.408,15; MAEBRAZ INDUSTRIAL LTDA: R\$ 16.600,00; MAQSOLDAS COMERCIAL LTDA: R\$ 1.309,00; MAR GIRIUS CONTINENTAL INDUSTRIA DE CONT ELETRICOS LTDA: R\$ 2.252,85; MARCELO JEANNEETTI DE OLIVEIRA ? VITORIN: R\$ 236.020,00; MARCIA APARECIDA DOS ANJOS SARTOR: R\$ 375.000,00; MARIO FRANCO COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 2.624,19; MARTIN SPROCKET & GEAR BRASIL ENGRENAGENS LTDA: R\$ 4.282,60; MARVITUBOS TUBOS E PECAS HIDRAULICAS LTDA: R\$ 6.702,14; MASTER HIGIMED COMERCIAL DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO E HOSPITALARES LTDA: R\$ 1.438,94; MAY TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI: R\$ 1.072,13; MCFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FELTROS LTDA (RENNER TÊXTIL): R\$ 10.844,00; MECANICA REUNIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.176,00; MEGAPLASMA COMERCIAL LTDA: R\$ 3.839,13; MERCURY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 600,60; MESSE MUENCHEN DO BRASIL FEIRAS LTDA: R\$ 145.152,00; METAL AR ENGENHARIA LTDA: R\$ 434.024,09; METALURGICA CANINDE LTDA: R\$ 5.953,20; MICROGEAR INDUSTRIA DE PECAS LTDA: R\$ 3.660,00; MOBIL MARKET COMERCIO LTDA: R\$ 4.400,00; MOCDROL HIDRAULICA LTDA: R\$ 27.838,90; MODULAR TRANSPORTES LTDA: R\$ 331,40; MONETA SECURITIZADORA S.A.: R\$ 56.346,55; MULTIACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA: R\$ 226.061,79; MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA: R\$ 4.132,00; MULTIMEC IND E COM LTDA: R\$ 6.050,00; MUNICIPIO DE JULIO DE CASTILHOS: R\$ 310.000,00; NATIVA ELETRICIDADE TECNICA LTDA: R\$ 11.572,70; NAVALL COMERCIO DE TINTAS LTDA: R\$ 4.226,34; NCH BRASIL LTDA: R\$ 4.139,10; NELMETAIS TECNOLOGIA E COMERCIO DE METAIS LTDA: R\$ 436,00; NIVETEC INSTRUMENTACAO E CONTROLE LTDA: R\$ 1.393,39; NOBRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS METALICOS LTDA: R\$ 250,00; NOVUS - PRODUTOS ELETRONICOS LTDA: R\$ 3.760,29; OBR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 3.195,92; OLI DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 600,00; OXIPIRA AUTOMACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 9.405,75; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA: R\$ 985,00; PALMEIRA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA: R\$ 45.300,00; PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 29.343,75; PAULINERIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 269,68; PAULISTUBO TUBOS PAULISTA EIRELI: R\$ 14.392,35; PERMABOND ADESIVOS LTDA: R\$ 1.857,40; PEU ELETRICIDADE LTDA: R\$ 1.657,88; PEREIRA & BRESSASIM LTDA: R\$ 1.760,00; PHR PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA (CAUCHO FLEX): R\$ 7.564,00; PINGUIM INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES ? EIRELI: R\$ 23.716,00; PIRACICABA ELETRODIESEL LTDA: R\$ 27.504,21; PIRASA VEICULOS LTDA: R\$ 345,76; POLI FILTRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA AUTOS LTDA: R\$ 1.600,00; POSTO 3 VIAS LTDA: R\$ 2.552,98; PROCESSO INDUSTRIAL FABRICACAO DE FILTROS E MANGAS LTDA: R\$ 3.654,44; PROMETAL PRODUTOS METALURGICOS LTDA: R\$ 9.647,22; PROMETEON TYRE GROUP INDUSTRIA BRASIL LTDA (PIRELLI): R\$ 41.359,59; PST ELETRONICA LTDA: R\$ 575,17; PULSAR TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 609,00; R.G.R.-CONEXOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.071,00; REDE RECAPEX PNEUS LTDA: R\$ 175,00; REFRIGERACAO MARAJÓ LTDA: R\$ 1.833,32; REITZ INDUSTRIA MECANICA LTDA: R\$ 1.469,89; RIP SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 273.599,98; RISSO TRANSPORTES LTDA: R\$ 308,92; RODAROS INDUSTRIA DE RODAS LTDA: R\$ 11.005,80; RODIP INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA: R\$ 4.698,68; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA: R\$ 2.508,64; ROFERR CALDEIRARIA LTDA: R\$ 85.714,29; ROSENILDA BARRETO SANTOS ? ADVOGADA - OAB/SP 280.627: R\$ 4.800,00; RPL ROLAMENTOS PAULISTA LTDA: R\$ 572,27; RR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 23.800,00; S.C.A. - SERVICOS E CALDEIRARIA LTDA: R\$ 26.302,50; SAMPLA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA: R\$ 27.417,60; SAUDE SANTA TEREZA LTDA: R\$ 21.204,67; SBU SOCIEDADE BRASILEIRA DE USINAGENS LTDA: R\$ 609,84; SCANI BENZ PECAS DIESEL LTDA: R\$ 1.069,00; SCREW ? INDUSTRIA METALMECANICA EIRELI: R\$ 10.630,00; SERVICIO DE REGISTRO CIVIL NOTARIAL DE HORTOLANDIA: R\$ 466,36; SHELL BRASIL PETROLEO LTDA: R\$ 23.385,78; SINALSUL INDUSTRIA DE AUTO PECAS LTDA: R\$ 4.113,18; SKF DO BRASIL LTDA: R\$ 894,20; SMART SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA: R\$ 4.124,50; SMC PNEUMATICOS DO BRASIL LTDA: R\$ 4.221,88; SOCIEDADE PAULISTA DE TUBOS FLEXIVEIS LTDA: R\$ 13.635,30; SOLO NETWORK BRASIL S.A.: R\$ 2.573,10; SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A.: R\$ 116.580,96; SPECIALTY PRODUCT TECHNOLOGIES COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 935,85; STEELROOL INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 6.970,80; SULPECAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: R\$ 1.525,00; SUPRIR INDUSTRIA DE METAIS LTDA: R\$ 1.435,51; TECNOLOGIA QUANTUM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA: R\$ 1.570,00; TECSYSTEMS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA: R\$ 14.567,32; TELEFONICA BRASIL S.A.: R\$ 1.439,79; TERNEC LUBRIFICANTES LTDA: R\$ 7.750,00; THE VALSPAR CORPORATION LTDA: R\$ 20.544,09; THINSOL QUIMICA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: R\$ 1.911,89; TINTAS ANCORA LTDA: R\$ 2.159,31; TRANSJOI TRANSPORTES LTDA: R\$ 164,53; TRANSMACQUINA TRANSPORTES DE MAQUINAS LTDA: R\$ 28.726,90; TRANSPAULISTA TRANSPORTES RODOVIARIOS E LOGISTICA LTDA: R\$ 166,90; TREVILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA: R\$ 11.720,00; TREX - COMERCIO E SERVICOS EM EXTINTORES LTDA: R\$ 1.900,00; TRITON MAQUINAS AGRICOLAS LTDA: R\$ 2.218,03; TUBERFIL INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS LTDA: R\$ 6.482,70; TUBOS OLIVEIRA LTDA: R\$ 15.463,66; TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA: R\$ 219,92; ULTRA MAQUINAS COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA: R\$ 2.261,83; UNIFISA-ADMINISTRADORA NACIONAL DE CONSORCIOS LTDA: R\$ 116.545,59; UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO: R\$ 10.133,28; UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLOGICA: R\$ 2.338,56; USINIL INDUSTRIA METALURGICA LTDA: R\$ 410,55; VALFORTE ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI: R\$ 1.512,80; VANGUARDA COMERCIAL HIDRO ELETRICA EIRELI: R\$ 8.039,80; VEDACOES MAKITA ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA: R\$ 11.367,86; VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA: R\$ 1.201,20; VLADOS INDUSTRIA DE VALVULAS EIRELI: R\$ 1.350,57; WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS S/A (FABRICA - PARQUE FABRIL II): R\$ 16.067,64; WEG-CESTARI REDUTORES E MOTORREDUTORES S.A.: R\$ 15.527,34; WEST BRASIL LUBRIFICANTES LTDA: R\$ 2.921,32; WEST ENGENHARIA DE INSPECAO LTDA: R\$ 3.570,00; WILL CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA: R\$ 1.123,52; WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA: R\$ 5.198,17; YANMAR SOUTH AMERICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA: R\$ 466,04. CREDORES MEI/ EPP: 2W - COMERCIO DE PLASTICOS E BORRACHAS EIRELI EPP: R\$ 240,00; 3DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS DE METAIS LTDA EPP: R\$ 7.440,00; A EXTINGRILLO MANUTENCAO E COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIOS EIRELI EPP: R\$ 7.024,00; A S V DUTRA & CIA LTDA ME (SÃO LUIS TRATORES): R\$ 3.300,00; A.C.COMPCCELL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME: R\$ 3.360,00; A.F. COMERCIAL TUBOS E CONEXOES LTDA EPP: R\$ 13.450,43; ACOGRADE COMERCIO DE METAIS PERFURADOS LTDA EPP: R\$ 3.265,00; ADANTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOPAS LTDA



EPP: R\$ 1.100,00; ADD-THERM INDUSTRIA E COMERCIO DE SENSORES LTDA ME: R\$ 3.565,00; ADESVAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME: R\$ 759,00; AFERITEC SERVICOS DE CALIBRACAO LTDA ME: R\$ 447,00; AGRO SYSTEMS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP: R\$ 15.857,76; ALESSANDRA P. DE AZEVEDO MOURA ME: R\$ 2.034,10; ALPAR COMERCIAL DE PARAFUSOS LTDA ME: R\$ 933,00; AMAZON - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP: R\$ 4.697,00; ANDRADE ALBERTINI COMERCIO DE PECAS E SERVIÇOS LTDA ME: R\$ 2.409,72; ANGELA MARIA BRITO CLEMENTINO 7626926471 ME (BRITTO PECAS): R\$ 2.840,00; ANHANGUERA 110 - ACO INOX E SUCATAS EIRELI EPP: R\$ 1.555,50; ASSISTANCE CONTABILIDADE E ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S EPP: R\$ 38.000,00; AUMAX AUTOMACAO E DISTRIBUICAO LTDA: R\$ 638,60; AUVO SEGURANCA LTDA ME: R\$ 1.244,01; B R M SERVICOS DE REVESTIMENTOS ANTICORROSIVOS EIRELI EPP: R\$ 2.000,00; BORLUCI - MATERIAIS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME: R\$ 4.029,89; BWR - BOMBAS, SERVICOS E COMERCIO LTDA ME: R\$ 1.798,00; C. R. TEOFILU TINTAS ME (AMBAR TINTAS): R\$ 22.511,54; CADEL CALDEIRARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME: R\$ 2.000,00; CAMAVI ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA ME: R\$ 5.092,00; CAMPLUVAS-LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA EPP: R\$ 105,90; CAMPTECNICA COMERCIO DE RELOGIOS DE PONTO LTDA: R\$ 192,00; CAMPTRONIC COMPONENTES ELETRONICOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME: R\$ 1.580,00; CARDAN BRASILIA LTDA ME: R\$ 1.100,00; CARESIA ADMINISTRACAO DE BENS E CONDOMINIOS LTDA ME: R\$ 12.682,86; CAT-CAMARGO ASSISTENCIA TECNICA LTDA ME: R\$ 340,00; CCM-X COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA ME: R\$ 3.000,00; CCP CENTRO DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS LTDA EPP: R\$ 13.600,00; CENTERPECAS-OLIMPIA COMERCIO DE PECAS ELETRICAS LTDA ME: R\$ 169,80; CENTRAL DE PROTECAO LIMEIRA EPP: R\$ 1.415,40; COMERCIAL DE PECAS ALEIXO EIRELI EPP: R\$ 865,39; COMERCIAL ELETRICA DW LTDA: R\$ 3.911,26; COMERCIAL VILLAR DE PARAFUSOS LTDA EPP: R\$ 7.074,61; CP METAIS FUNDIDOS E MODELOS LTDA ME: R\$ 3.508,32; CREDCAMP FOMENTO COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 19.430,78; CRIATIVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA EPP: R\$ 720,00; CRONOMAC APARELHOS DE MEDICAO LTDA EPP: R\$ 907,34; CW CALDEIRARIA E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA ME: R\$ 3.300,00; D. L. DE FREITAS & CIA. LTDA ME: R\$ 4.287,00; DANBRU INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA EPP: R\$ 1.101,42; DANIELE DE SOUZA FERNANDES 35205912863 ME: R\$ 33.750,00; DARGIL COMERCIO DE TINTAS EIRELI ME: R\$ 7.733,00; DICKSON REFRATARIOS E ISOLAMENTOS LTDA EPP: R\$ 2.100,00; DIGEL ELETRICA LTDA EPP: R\$ 620,00; DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA EPP: R\$ 100.657,23; DIJON LOGISTICA EIRELI EPP: R\$ 159,96; DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS MANFRIN LTDA ME: R\$ 3.522,55; DOCTOR DIESEL - EIRELI ME: R\$ 7.500,00; DR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME: R\$ 14.920,03; DR SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME: R\$ 10.220,03; DRV BOMBAS LTDA ME: R\$ 750,00; DUFONE MATERIAIS PARA TELEFONIA LTDA EPP: R\$ 885,00; EASY CARD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME: R\$ 814,00; EDRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPTOS LTDA EPP: R\$ 60.784,00; EMBREMAQ POWER TRANSMISSION EQUIPMENTS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP: R\$ 8.054,31; ENEXCEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP: R\$ 4.911,03; ERNANDI & SANTOS LTDA ME: R\$ 60,00; ESCRITORIO PARANA CONTABILIDADE S/S LTDA EPP: R\$ 17.660,84; EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI: R\$ 14.455,19; EXCED SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ESCOLTA - EIRELI ME: R\$ 1.431,61; FACI COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP: R\$ 2.689,14; FERMEC COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI EPP: R\$ 848,58; FILTROLON DISTRIBUIDORA DE FILTROS - EIRELI ME: R\$ 4.000,00; FITACAMP EMBALAGENS LTDA: R\$ 313,39; FIXA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA ME: R\$ 1.398,30; FLEX CARGO LTDA EPP: R\$ 379,00; FOCO REPRESENTACAO E CONSULTORIA LTDA ME: R\$ 10.885,11; FORT EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA EPP: R\$ 4.560,30; FUTURA COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA EPP: R\$ 1.192,68; G.H. PRETEROTTI USINAGEM LTDA EPP: R\$ 8.112,50; GABITEC IND E COM DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA EPP: R\$ 6.853,51; GAETA & SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME (DWF ADESIVOS): R\$ 4.707,50; GALVATEC COMERCIAL E TRATAMENTOS DE SUPERFICIES LTDA EPP: R\$ 350,00; GAMA COBRANCAS EIRELI ME: R\$ 378.500,00; GEAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA EPP: R\$ 61.289,20; GHPC DO BRASIL LTDA EPP: R\$ 3.698,08; GONCALVES E SILVA PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA ME: R\$ 1.000,00; GRECO FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS EPP: R\$ 131.290,27; GSN DO BRASIL METALURGICA LTDA EPP: R\$ 1.358,00; HARMONIEX INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEANTES LTDA EPP (LIMPEX): R\$ 1.539,48; HAVAI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP: R\$ 5.473,68; HERON DO BRASIL LTDA ME: R\$ 5.600,00; HIDROFLEX INDUSTRIA DE TUBOS METALICOS FLEXIVEIS LTDA ME: R\$ 1.000,00; HORTO-OXI GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA EPP: R\$ 9.053,00; HORTOSOLDAS INDUSTRIA DE GASES LTDA ME: R\$ 2.612,00; HOTEL ABBA UNO LTDA ME: R\$ 970,00; HOTEL JB LTDA ME: R\$ 10.074,00; HPM HIDROPEN COMERCIO DE MANGUEIRAS EIRELI ME: R\$ 3.139,00; I S SILVA LA GARRUCHA RESTAURANTE E EVENTOS ME: R\$ 64.703,50; IMPORTHERM - IMPORTACAO E INDUSTRIA LTDA EPP: R\$ 5.100,00; INDUSTRIA DE PRODUTOS MERKBAK LTDA ME: R\$ 504,00; INNOVE CONSULT SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI ME: R\$ 3.033,65; INTERTAC COMPONENTES INDUSTRIAIS EIRELI ME: R\$ 380,00; IRIDIUM TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI EPP: R\$ 436.594,48; J C DE OLIVEIRA SOLDAS ME: R\$ 1.484,50; J. M. MENDONCA ALVES E SILVA LOPES ME (RANCHO DO ZIMBO): R\$ 7.470,00; J.V. MENDONCA ALVES E SILVA ME: R\$ 22.100,00; JCG INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP: R\$ 2.720,00; JD CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME: R\$ 9.175,00; JDL ROLAMENTOS E ACESSORIOS LTDA EPP: R\$ 1.556,40; JF TRUCK MANGUEIRAS E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI ME: R\$ 12.212,43; JHONATAN HENRIQUE EVANGELISTA DA SILVA 37245786879 ME (JHESILVA): R\$ 4.700,00; JMK GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME: R\$ 9.000,00; JOAO PAULO CRUZ AUTO CENTER ME: R\$ 3.936,60; JOSE FERNANDO PEDERSEN ME: R\$ 10.000,00; JOSE RONALDO CASTILHO DOS SANTOS EPP: R\$ 811,00; JPS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME: R\$ 12.350,00; JULIFER CORTE E DOBRA EIRELI ME: R\$ 2.180,00; KS TUBOS VALVULAS E CONEXOES EIRELI EPP: R\$ 4.105,40; LABTESTE ANALISES E ENSAIOS DE MATERIAIS METALICOS LTDA EPP: R\$ 8.915,75; LEONARDO MITRI FEDEL ME: R\$ 2.215,00; LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS RODOVIARIAS LTDA EPP: R\$ 194,14; LIDER MOLAS DE AMERICANA LTDA EPP: R\$ 432,00; LIDER TOOLS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS DE CORTES LTDA EPP (GOLD TOOLS): R\$ 454,00; LIMETAL - INDUSTRIA DE ETIQUETAS METALICAS LTDA EPP: R\$ 2.225,00; LIMPAZA COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME: R\$ 1.803,21; LOJA DO POSTO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME: R\$ 230,00; LUCAS LEITE LORENTE VEICULOS ME (PONTO DE PARTIDA ALTERNADORES E MOTORES): R\$ 400,00; LUCAS MAGALHAES RODRIGUES ME (TRANSPORTADORA LUCAS): R\$ 130,00; LUIS ANTONIO ALEGRETTI 21567389805 ME (L.AR CONDICIONADO): R\$ 710,00; LUIS FELIPE MARINHO LEITE BENEDETTI ME: R\$ 5.706,00; LUIZ CARLOS NUNES WAIKAMP ME (PONDUS LOREM PESAGEM E SISTEMAS): R\$ 1.564,61; M. S. FREIOS LTDA EPP: R\$ 110,00; M.C.VOSSO ME (D'ROMANI MAQUINAS E FERRAMENTAS): R\$ 374,00; MAIORCA PASSAGENS E TURISMO LTDA EPP: R\$ 27.713,53; MALTUS ACESSORIOS E PAINELIS LTDA EPP: R\$ 724,01; MAQDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP: R\$ 19.052,00; MAQVINCI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI EPP MAQUINA: R\$ 5.120,00; MARCATTO E PEREIRA MANUTENCAO EM CORREIAS LTDA ME (EMENDEKS): R\$ 10.396,00; MARCIO BECHTOLD 87822865153 ME (KRAFT MANUTENCAO E ASSISTENCIA TECNICA): R\$ 16.400,00; MATHIAS & CAMARGO MANUTENCAO DE EMPILHADEIRA LTDA ME: R\$ 2.873,95; MECHWORKS

TECNOLOGIA LTDA EPP: R\$ 24.047,41; MEGA WHIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CHICOTES ELETRICOS LTDA EPP: R\$ 23.516,05; METACAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP: R\$ 5.419,80; METALURGICA EALE LTDA ME: R\$ 873,00; METROCLEAN SOLUCOES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME: R\$ 1.258,00; MFM DO BRASIL INSTRUMENTOS EIRELI ME: R\$ 521,00; MIKRON COMERCIO DE MAQUINAS LTDA ME: R\$ 9.500,00; MMC TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME: R\$ 1.900,00; MOTORES CAMPINAS - COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS USADOS EIRELI EPP: R\$ 404,00; MOVE AIR AUTOMACAO PNEUMATICA LTDA ME: R\$ 3.640,00; MULTILIMP ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP: R\$ 17.000,00; MUNCK SERVICOS E LOCACOES LTDA ME: R\$ 1.000,00; N G C COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP: R\$ 836,00; NASA - INSPECAO VEICULAR LTDA EPP: R\$ 2.000,00; NATHALIA FERNANDA LUCILLA EVENTOS ME (VANILLE EVENTOS): R\$ 2.000,00; OFICINA DE FUNDICAO SANTO ANTONIO LTDA ME: R\$ 6.440,67; OMNI AUTOMATECH LTDA EPP: R\$ 2.159,20; OPTAPLAST COMERCIO DE PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI ME: R\$ 2.200,00; ORIGINAL INDUSTRIA DE MOLAS E PECAS LTDA ME: R\$ 315,00; ORLANDO BASSI ME: R\$ 2.100,00; P H REMONDI SOUZA PROMOCAO E VENDAS ME: R\$ 2.645,00; P. H. B. MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI EPP (CONSTRUNOVA): R\$ 1.982,00; PAIS E FILHOS USINAGEM LTDA ME: R\$ 2.859,44; PALAGI CABINES LTDA EPP: R\$ 31.500,00; PALMERO COMERCIAL EIRELI EPP: R\$ 1.271,90; PAPELARIA ORLY LTDA ME: R\$ 1.245,90; PARAISO DAS BORRACHAS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP: R\$ 814,60; PAULO STABELINO 08134693849 ME: R\$ 3.000,00; PIROW INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS INDUSTRIAIS LTDA ME: R\$ 3.900,00; PLASCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA EPP: R\$ 3.375,50; PLASTECNO COMERCIO DE PLASTICOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP: R\$ 5.041,10; POSTO DE MOLAS DAVITHA EIRELI ME: R\$ 3.249,00; POSTO DE MOLAS INDEPENDENCIA LTDA ME: R\$ 4.953,60; POWERTEC SOLUCOES EM ENERGIA LTDA ME: R\$ 2.527,20; PRABOX ACESSORIOS INDUSTRIAIS EIRELI EPP: R\$ 3.593,40; PRESMONTEC EIRELI EPP: R\$ 933,22; PRIMUS COMERCIAL ELETRICA LTDA ME: R\$ 460,00; PROFURGO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS EIRELI ME: R\$ 1.386,00; PROTECTOR BRASIL - SOLUCOES E INFORMACOES COMERCIAIS LTDA ME: R\$ 2.598,00; PRUDEMPLAST QUIMICA INDUSTRIAL LTDA EPP: R\$ 781,09; R.ARAUJO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME: R\$ 1.480,00; R.F. DE MOURA COSTA ME (J F TRUCK): R\$ 12.212,43; RADIADORES NOVA APARECIDA LTDA ME: R\$ 1.700,00; REAL FIRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP: R\$ 865,00; REI DA BORRACHA PIRACICABA LTDA EPP: R\$ 9.304,76; REMAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA COMPRESSORES LTDA ME: R\$ 8.400,00; RESILONDRI IND COM DE APARELHOS ELETROTHERMICOS LTDA EPP: R\$ 746,27; RETENFIX VEDACAO E FIXACAO LTDA EPP: R\$ 374,88; RITA DE CASSIA GONCALVES HESPANHOL ME: R\$ 552,70; RODRIGO AUGUSTO NOGUEIRA ME: R\$ 1.170,00; ROLCAMP ROLAMENTOS LTDA EPP: R\$ 4.378,40; ROPERBRAS SEGURANCA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP: R\$ 6.172,58; ROPERSEG GESTAO EMPRESARIAL LTDA ME: R\$ 2.793,09; S P CARDANS COMERCIO DE PECAS LTDA EPP: R\$ 7.563,34; S&E INSTRUMENTOS DE TESTES E MEDICAO LTDA EPP: R\$ 1.858,00; S.T.P. INDUSTRIA DE CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA ME: R\$ 2.940,00; SANTEC COMBUSTAO, AUTOMACAO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME: R\$ 8.515,00; SAVIC LTDA EPP: R\$ 6.370,02; SERCOMM MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA EPP: R\$ 7.051,08; SEU EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI EPP: R\$ 2.772,00; SEVENLAB ANALISES TECNICAS LTDA ME: R\$ 2.100,00; SI TELECOMUNICACOES SERVICOS DE TELEFONIA LTDA EPP (SITEL): R\$ 10.392,00; SODA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP: R\$ 705,60; SOTO BALANCEAMENTOS DE MOTORES LTDA ME: R\$ 743,00; SPARKFIX FIXADORES COMERCIO LTDA EPP: R\$ 935,00; STARHOUSE INFORMATICA EIRELI EPP: R\$ 8.069,00; SUGAI COMERCIO DE PECAS LTDA ME: R\$ 1.200,00; SUPRIVIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PARA DEMARCAO VIARIA EIRELI EPP: R\$ 690,00; SUTICON - SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA ME: R\$ 477,00; TECHNO FREIOS, COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ME: R\$ 4.350,00; TECNOCENTER PAULINIA TACOGRAFOS LTDA EPP: R\$ 2.008,98; TECNOFLUID DO BRASIL EIRELI EPP: R\$ 14.092,00; TERCABO COMERCIO DE CINTAS E CABOS DE ACO LTDA EPP: R\$ 420,00; TERRA MAR INSTRUMENTOS LTDA EPP: R\$ 2.097,00; THERMAC CONTROLES INDUSTRIAIS EIRELI EPP: R\$ 414,50; THERMMOJET PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA ME: R\$ 1.800,00; THOMAZELLI & HOYOS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA ME: R\$ 2.800,00; TICAMP - TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DE CAMPINAS LTDA ME: R\$ 202,00; TONIOLO E D'AGOSTIN LTDA EPP (OFICINA MECANICA SAO MATEUS): R\$ 31.500,00; TORMAC EMBUCHAMENTO, SOLDA E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME: R\$ 21.323,00; TRACPECAS COMERCIO IMP.EXP. DE PECAS P/ TRATORES LTDA EPP: R\$ 25.199,00; TRANS BR TRANSPORTES EIRELI ME: R\$ 4.300,00; TRANSOUZA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP: R\$ 550,00; TRANSRUAS TRANSPORTES LTDA EPP: R\$ 1.221,43; TREVO CARRETAS LOCACAO E MANUTENCAO EIRELI ME: R\$ 480,00; TRION COMPONENTES INDUSTRIAIS LTDA EPP: R\$ 350,28; TRL COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME: R\$ 1.212,30; TUDOR CAMPINAS BATERIAS EIRELI ME: R\$ 3.518,00; UNIBASE CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI EPP: R\$ 1.000,00; USIFILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME: R\$ 1.760,00; VELKI INSTRUMENTOS DE MEDICAO E CONTROLE LTDA EPP: R\$ 1.446,00; VILUZ - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: R\$ 1.644,00; WAGOS'S COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA EPP: R\$ 6.853,00; WECO COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS E PECAS LTDA EPP: R\$ 46.987,66; WELDINTEC SERVICE E COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA EPP: R\$ 5.330,00; WOLWER FABRICACAO DE MAQUINAS E COMPRESSORES LTDA EPP: R\$ 65.104,00. AVISA, ainda, que o inteiro teor da relação de credores também estará disponível na consulta processual através do site: www.tj.sp.gov.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumare, aos 10 de maio de 2022.

TABAPUÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.
PROCESSO Nº 1000422-87.2017.8.26.0607

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Tabapuã, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANE BANDEIRA PEREIRA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) SERGIO DO AMARAL PEREIRA, Brasileiro, com endereço à Avenida Antero Ferreira, 46, Distrito Industrial Jose Antonio Boso/Jardim Monteleone, CEP 15803-125, Catanduva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Jonas Rafael Borges Pereira. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para impugnar o levantamento dos valores bloqueados nos autos (R\$10.568,62), no prazo de 15 (quinze) dias. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS.